JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Educação 2

Secretaria de Fazenda 4

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 115, DE 31 DE JULHO DE 2023

"PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO PELA UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso do veículo Automotor Marca: Chevrolet, Modelo: Classic LS, Placa: FUJ6A45, Ano: 2015, Chassi nº: 8AGSU19F0FR106153, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, Renavam: nº 01245062090, do patrimônio municipal, pela UIPA – União Internacional Protetora dos Animais, com sede na Rua Celencina Caldas Sarkis nº 250, Jardim São Francisco, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 57.486.458/0001-10.

§ 1º. A permissão de uso, ora concedida, é destinada exclusivamente à prestação dos serviços mencionados no artigo 2º deste Decreto.

§ 2º. As despesas decorrentes da utilização do veículo mencionado no caput deste artigo, tais como: manutenção, impostos, multas de trânsito, conserto, e outras, correrão por conta da permissionária.

Art. 2º Fica autorizada a prestação de serviços de remoção de animais de pequeno e médio porte no Município de Itapira pela UIPA – União Protetora dos Animais.

Art. 3º A permissão de uso e a autorização para prestação de serviços, ora concedida, são a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 15 de julho de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 138, de 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 31 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO:

CONVÊNIO: MUNICIPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA - APAE - CNPJ: 44.734.697/0001-08

Objeto: transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de ações para melhoria dos serviços de habilitação e reabilitação já prestados pela APAE de Itapira, na área da saúde, destinados às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, física e TEA, contribuindo para a sustentabilidade econômico-financeira da conveniada na manutenção e continuidade dos atendimentos;

Data da assinatura: 02/08/2023; VIGÊNCIA: 03 meses;

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 38.034,60, de responsabilidade do Município;

Fundamento legal: Lei Municipal nº 6.278/2023;

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 18/2023

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 07 a 11 de agosto de 2023**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** **Ano Letivo: 2023** **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ALEXANDRE ANTÔNIO DE LIMA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
ALICE MICAELY RODRIGUES	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
ANA LAURA LEAL MARQUES	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
ANDREWS LAUDINO LEME	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	MANHÃ
ARTHUR LAUDINO LEME	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	MANHÃ
ARTHUR MIGUEL RAPHAEL MARIANO	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
BIANCA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
DAVI EDUARDO MOREIRA EUGENIO	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
EMANUELLY VICTÓRIA DO PRADO TOPAN	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
ESTHER HELENA NUNES DA SILVA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
EVELYN ARAUJO DOS SANTOS	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
GABRIELY LAURA SILVA DE FARIAS	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
GUSTTAVO HENRIQUE PARIZI	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
ISABELLA FOGAGNOLLO CARDOSO	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
JONAS GABRIEL BERNARDO DA SILVA	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
JULIANA SOPHIA DOS SANTOS ASSIS DO NASCIMENTO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
LOREN MIKAELLY CORSI DAS CHAGAS	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
LUCAS IZAIAS	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
MARCUS VINÍCIUS PARISI MUNIZ	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
MARIA CLARA FOGAGNOLLO SINOTTI	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA BARBALHO	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
MARIAH MARIANA SALVAN	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
MIGUEL APOLINARIO DO COUTO	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	TARDE
MIGUEL MACHADO DA COSTA	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ

MOALLYSON MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	MANHÃ
PHYETRO GABRIEL DOS SANTOS BENTO	EMEB COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA	MANHÃ
VITORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 02 de agosto de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 02 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
NELITON MANTOVANI CORSI	713.748.688-68	6553/00019/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2023.08.02 15:52:31 -03'00'

Data de afixação: 02/08/2023

Data de desafixação: 17/08/2023

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE N.º 27/2023. Contratada: **JOAO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA - EPP.** CNPJ: 10.989.443/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECONSTITUIÇÃO DOS NICHOS DE ABRIGO DOS PADRÕES DE HIDRÔMETROS NO “MORADA NOVA”. Valor: R$ 103.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/07/2023. **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.**

.....